



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 007/2024
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que, por intermédio da Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, providencie a sinalização adequada da ponte do Corgão, localizada próxima à Creforma, incluindo a instalação de refletores noturnos.	

Considerando a importância de garantir a segurança de todos os cidadãos que utilizam essa via pública, venho por meio desta, na qualidade de Vereadora do Município de Juara, indicar a necessidade urgente de providências por parte do Executivo Municipal, através da Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, para a sinalização adequada da ponte do Corgão, localizada próxima à Creforma.

A referida ponte, que é um importante ponto de travessia para condutores e pedestres, apresenta riscos significativos devido à falta de sinalização apropriada, especialmente durante o período noturno quando a visibilidade é reduzida.

Dessa forma, sugiro a instalação refletores que garantam a visibilidade da estrutura da ponte e de seus acessos durante a noite, e a iluminação complementar nas proximidades para melhorar a visibilidade e segurança.

Estas medidas são essenciais para prevenir acidentes e assegurar a segurança de todos que transitam pela área. A sinalização eficiente e a instalação desses refletores noturnos são ações imprescindíveis para evitar tragédias e proporcionar tranquilidade à população.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 17 de maio de 2024.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora